

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.630/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE "PREGÃO" NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **ELIAS VIEIRA AMORIM,** Servidor Público Municipal, matrícula nº. 1031, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a função gratificada de **PREGOEIRO** nas Licitações modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - A remuneração da função gratificada ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

- Art. 2°. Ficam nomeados, para comporem a Equipe de Apoio nas Licitações modalidade Pregão, sem ônus para o Erário Municipal, os servidores: GLÓRIA APARECIDA DE SOUZA PERSCH, Servidora Pública Municipal, matrícula n°. 0681, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO; MARLENE DE SOUZA FERREIRA, Servidora Pública Municipal, matrícula n°. 1156, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO e HILÁRIO CARLOS FERREIRA, Servidor Público Municipal Comissionado, matrícula n°. 8055, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.610/PMMA/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de abril de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE

Assessor Jurídico - OAB/RO 4192